

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**  
**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATIVA**  
**AO**  
**PONTO SEGUNDO DA ORDEM DOS TRABALHOS**

O **Conselho de Administração** da **F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do exercício, no montante de 4.023.324,97 €, seja aplicado como segue:

Reserva legal	201.166,25
Reservas livres	937.494,47
Distribuição de dividendos	2.884.664,25*
	-----
	4.023.324,97
	=====

\* Este valor tem em consideração a existência de 2.564.145 acções próprias em carteira; caso, à data de pagamento, o número de acções próprias seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado por contrapartida do valor destinado a Reservas livres por forma a manter inalterado o valor a pagar por acção agora proposto.

Porto, 27 de Março de 2014

O Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**  
**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DO**  
**ACCIONISTA**  
**CADERNO AZUL, SGPS, S.A.**  
**RELATIVA**  
**AO**  
**PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

A **CADERNO AZUL, SGPS, S.A.**, na qualidade de accionista titular de 4.895.721 acções representativas de 19,09% do capital social e dos direitos de voto da **F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS S.A.**, propõe aos Senhores Accionistas que manifestem a sua confiança à gestão e fiscalização dos negócios sociais durante o exercício de 2013, aprovando um voto de louvor e confiança na forma como foram geridos e fiscalizados os negócios sociais durante o exercício de dois mil e treze.

Porto, 21 de Março de 2014

-----

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**  
**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DO**  
**ACCIONISTA**  
**PROMENDO, SGPS, S.A.**  
**RELATIVA**  
**AO**  
**PONTO QUARTO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**A PROMENDO, SGPS S.A.**, com sede na Rua De Damão, 15 - Caxias, com o capital social de € 50.000,00, pessoa colectiva número 508805627, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Cascais sob o mesmo número, na qualidade de accionista titular de 4.181.395 acções representativas de 16,30% do capital social e dos direitos de voto da F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., propõe aos Senhores Accionistas que:

**1.**

Aprovem a seguinte composição dos órgãos sociais da Sociedade para o novo mandato 2014 - 2016

**Mesa da Assembleia Geral**

Presidente: José Francisco Pais da Costa Leite  
Secretário: Cláudia Alexandra Gonçalves dos Santos Dias

**Conselho de Administração**

Presidente: João Manuel Matos Borges de Oliveira  
Vogais: Paulo Jorge dos Santos Fernandes  
Pedro Macedo Pinto de Mendonça  
Domingos José Vieira de Matos  
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira  
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

**Conselho Fiscal**

Presidente: Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa  
Vogais: André Seabra Ferreira Pinto  
José Guilherme Barros Silva  
Suplente: Luis Filipe Alves Baldaque de Marinho Fernandes

**2.**

Autorizem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 398º n.ºs 3 e 4 Código das Sociedades Comerciais, os administradores a exercerem por conta própria ou alheia actividade concorrente da sociedade e a exercerem funções em sociedade concorrente, como tal definida no artigo 254º n.º 2 do citado diploma, ou a serem designados por conta ou representação desta, sendo esta autorização concedida sem qualquer restrição ao acesso por parte dos mesmos a informação sensível da sociedade.

**3.**

Aprovem a seguinte composição da Comissão de Remunerações para o novo mandato 2014 – 2016:

Presidente: João da Silva Natária  
Vogais: José Francisco Pais da Costa Leite  
Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Acompanham esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º1 do Artº 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de Março de 2014

O Conselho de Administração  
da  
PROMENDO, SGPS, S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.**

**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**

**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DO CONSELHO FISCAL**  
**RELATIVA AO**  
**PONTO QUINTO DA ORDEM DE TRABALHOS**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do art. 420 do Código das Sociedades Comerciais propomos que seja nomeado como Revisor Oficial de Contas para o mandato correspondente ao triénio de 2014 a 2016 da F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., a Deloitte & Associados, SROC, S.A, representada por António Manuel Martins Amaral ou Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

Na elaboração da presente proposta foi tido em conta a ponderação entre as vantagens e inconvenientes da manutenção da mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para novo mandato.

Em nossa opinião, a qualidade do trabalho desenvolvido pela Deloitte e a experiência acumulada no sector onde a F. Ramada Investimentos actua sobrepõem-se a eventuais inconvenientes da sua manutenção.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela al. d) do nº1 do Art.º 289 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 24 de Março de 2014

Pelo Conselho Fiscal,

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**  
**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**  
**RELATIVA AO**  
**PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS**

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da **F. RAMADA INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.** para o ano de 2014, obedecerá aos princípios a seguir indicados:

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador será tido em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função
- A situação económica do Grupo
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na NYSE Euronext Lisboa

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas paguem aos membros que integrem o Conselho de Administração, não pode exceder os 750.000 euros por ano.

**1. Administração executiva**

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo:

Destina-se a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de dois mandatos, 2011-2013 e 2014-2016, tendo como base:

- Retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído)
- Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 6 anos (2011 a 2016)
- Evolução dos negócios do Grupo

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 6 anos.

## **2. Administração não executiva**

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 70.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

### **CONSELHO FISCAL**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

### **COMPENSAÇÃO PELA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES ANTES OU NO TERMO DOS RESPECTIVOS MANDATOS**

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

### **ABRANGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS**

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela F. RAMADA INVESTIMENTOS SGPS, S.A. mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas.

Porto, 24 de Março de 2014

**A Comissão de Remunerações**

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA F. RAMADA INVESTIMENTOS, S.G.P.S., S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2014,**  
**PELAS 10.00 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATIVA**  
**AO**  
**PONTO SÉTIMO DA ORDEM DE TRABALHOS**

Propõe-se que a Assembleia Geral autorize o Conselho de Administração a adquirir e alienar acções próprias na Bolsa de Valores dentro dos limites legais e nos seguintes termos e condições:

**Um – Aquisição de acções próprias:**

- a) o número máximo de acções próprias adquiridas não pode ultrapassar dez por cento do capital social;
- b) o prazo durante o qual vigorará esta autorização não poderá exceder dezoito meses a contar da presente data;
- c) as acções próprias serão sempre adquiridas na Bolsa de Valores;
- d) os preços, mínimo e máximo, de aquisição serão, respectivamente, oitenta por cento e dez por cento da cotação do fecho da sessão imediatamente anterior ao dia em que se efectuar a operação.

**Dois – Alienação de acções próprias:**

- a) o número mínimo de acções a alienar é de cem acções;
- b) o prazo durante o qual vigorará esta autorização não poderá exceder dezoito meses a contar da presente data;
- c) as acções próprias serão sempre alienadas na Bolsa de Valores;
- d) o preço mínimo de alienação por acção será o equivalente a noventa e cinco por cento da cotação do fecho da sessão imediatamente anterior à data da operação.

Porto, 27 de Março de 2014

O Conselho de Administração